



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Alteracao Pregao 0045 Sinaliz

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0076/2017

EDITAL n° 0045/2017

Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Em virtude da alterações no Item 09 da HABILITAÇÃO do EDITAL.

DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Abrigo de passageiros Metálicos (fabricação e montagem) de transporte coletivo do município de Xanxerê e Contratação de empresa para Execução de Sinalização Horizontal, nas cores Branca e Amarela, incluindo pinturas faixa e zebreadas com equipamentos, material e mão-de-obra até 10.000 metros quadrado cada, destinados a manutenção e revitalização nas vias do município, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 09 DO EDITAL - DA HABILITAÇÃO:

Fica incluída a letra “d” (da Qualificação Técnica) para os proponentes que cotarem o LOTE 02 (Serviços de Sinalização), conforme abaixo:

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) Um ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado na Letra “b”, de Serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado (para os Proponentes que cotarem o Lote 2).

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h45min do dia 21/06/2017.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h00min do dia 21/06/2017.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 30 de Maio de 2017.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal